Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.456.966 - SP (2019/0045138-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	:	BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO	:	VICTOR JOSE PETRAROLI NETO - SP031464
ADVOGADA	:	ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - SP130291
AGRAVADO	:	MANOEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADOS	:	HENRIQUE STAUT AYRES DE SOUZA - SP279986
		JULIANO KELLER DO VALLE - SP302568
INTERES.	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO

As informações constantes da página eletrônica do Tribunal de Justiça de São Paulo dão conta de que, nos autos do Processo n. 1000919-07.2017.8.26.0024, em tramitação no Juízo da 2ª Vara de Andradina/SP, foi proferida decisão em junho de 2018, por intermédio da qual a magistrada de primeiro grau, ante o interesse processual manifestado pela Caixa Econômica Federal, declinou da competência para a Justiça Federal.

Parece claro, portanto, que essa decisão superveniente substituiu aquela primeiramente proferida e contra a qual foi interposto o agravo de instrumento que inaugura os presentes autos.

Dado esse contexto, intime-se o agravante a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga, justificadamente, se persiste o interesse no julgamento deste agravo em recurso especial.

Publique-se.

Brasília, 12 de abril de 2019.

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator